



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

INDICAÇÃO N.º 7/2016

AUTOR: Vereador Geraldo Antônio Ferreira

Indica a sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin com cópia ao secretário municipal de planejamento, a necessidade de editar lei reduzindo as áreas de horto florestal para 50 mts, em nossa cidade.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin com cópia à secretaria de planejamento, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Moradores da cidade muitas vezes tem dificuldade de regularização em suas propriedades em razão da grande extensão de área determinada do horto florestal que algumas vezes expande até terrenos residências.

Minha indicação vem em busca de ajudar na resolução desses problemas que existem em vários bairros de nossa cidade, em especial nos módulos 05 e 06. Visto os problemas apresentados, incido que a redução seja para cinquenta metros de área ao entorno do horto de forma que possam moradores regularizas as irregularidades.

Diante ao exposto, contamos com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 2 de fevereiro de 2016.

Geraldo Antônio Ferreira

Vereador